

## PARECER JURÍDICO

Ref. Pregão Presencial nº 036/2021

**EMENTA:** Parecer Jurídico acerca de processo de licitação—Pregão Presencial nº 036/2021. Análise do curso do processo à luz da Lei nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93. Regular abertura, julgamento, homologação e adjudicação.

O presente processo já conta com o parecer inicial com a apreciação do Edital e da Minuta do Contrato e outros anexos, bem como a indicação das formalidades principais do procedimento.

Os atos processuais pertinentes ao processo foram praticados satisfatoriamente, ou seja, de modo a instrumentalizar a obediência aos princípios fundamentais do processo de licitação.

Atente-se para a emissão das Ordens de Fornecimento nos exatos termos do edital e da proposta vencedora.

A Minuta do Contrato também já foi objeto de análise do qual se extrai o registro dos preços, o objeto, a descrição geral e local de entrega dos produtos, as condições de participação dos licitantes, os critérios de habilitação.

Com estas considerações, conclui-se que o curso do presente procedimento atendeu, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, com escopo de alcançar a maior vantagem para a Administração.

É o nosso Parecer, S.M.J.

Sussuapara (PI), 09 de setembro de 2021.

Assessor Jurídico

*Dr. Osvaldo Marques da Silva*  
ADVOGADO  
OAB-PI 3.245  
CPF 124.661.098-16

SECRET  
TOP SECRET  
NO FORN DISSEM

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET